



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Ver. Guido Mutran Júnior- PMDB

1

PROJETO DE LEI Nº 05/2013.

Institui o programa de qualificação do Turismo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º O Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, implementará programa visando à qualificação do turismo no Município de Marabá.

Parágrafo único. O programa objeto do *caput* do artigo 1º deverá promover constantemente cursos de capacitação para jovens e adultos destinados às áreas de hotelaria, transportes, negócios, praias, gastronomia, diversões e laser e esportes.

Art. 2º Os cursos de capacitação deverão ser prioritariamente ministrados a jovens e adultos de baixa renda e deverão focar a implementação do tratamento diferenciado ao turista que visita a cidade de Marabá.

Art. 3º Nos cursos de capacitação de jovens e adultos previstos nesta Lei deverão os órgãos competentes designados pelo Executivo Municipal destinarão especial atenção à qualificação de pessoas para eventos em Marabá principalmente na área de turismo.

Art. 4º Para viabilizar os cursos previstos nesta Lei, poderá o Poder Executivo celebrar convênios com a iniciativa privada, com o Governo do Estado do Pará e especialmente com a União, através do Ministério do Turismo.

Art. 5º Caberá ao Executivo Municipal, através de seus órgãos competentes estabelecerem todo o regramento e conteúdo dos cursos que serão oferecidos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2013.

Vereador
Guido Mutran Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Ver. Guido Mutran Júnior- PMDB

2

Justificativa

Senhora Presidente,
Senhores vereadores;

O vereador que esta subscreve, observando as normas regimentais, submete a apreciação e deliberação desta casa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre “A qualificação do Turismo no Município de Marabá, através da capacitação de Jovens e Adultos”. Sabemos do poder turístico de nossa cidade com inúmeras oportunidades em todas as áreas e nossa mão-de-obra infelizmente não tem qualificação que tal setor exige.

Pedimos ao poder executivo que através de seus órgãos competentes pela implantação de programa visando capacitação do turismo no Município de Marabá de cursos para jovens e adultos destinados às áreas de hotelaria, transportes, negócios, praias, gastronomia, diversões, lazer, esportes, etc., que tal capacitação deverão ser prioritariamente ministrados a jovens e adultos de baixa renda de todas as áreas de nosso Município e deverão focar a implementação do tratamento diferenciado ao turista que visita a cidade de Marabá durante eventos e o veraneio.

Temos a certeza que o projeto se aprovado trará para o Município de Marabá novos dias na área do turismo, uma região como a nossa com tantas riquezas naturais clama há muito tempo por um carinho especial. Que nosso povo também possa ter essa oportunidade de ajudar de forma qualificada a fazer isto.

Conto com meus nobres pares na aprovação deste projeto de Lei.

Salas das sessões, 14 de Agosto de 2013.

Vereador
Guido Mutran Júnior